



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 12 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da Portaria 08/2022 que trata da composição do Colegiado do Curso Técnico em Administração do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Gustavo Reis de Moraes, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 10, de 21 de março de 2017, publicada no DOU de 24 de março de 2017, Seção 2, pág. 24, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria nº 08, de 12 de janeiro de 2022, que trata da composição do Colegiado do Curso Técnico em Administração do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova, ficando o Colegiado composto conforme novas designações abaixo:

Coordenador do Curso	Presidente: Leonardo Soares Barbosa
	Suplente: Ana Paula Wendling Gomes
Representante Docente da Área Específica do Curso	Titular: Ana Paula Wendling Gomes
	Suplente: Cássia do Carmo Pires Fernandes
Representante Docente demais áreas do Curso	Titular: Pedro Henrique Pereira
	Suplente: Juliana de Paiva Cerqueira
Representante Discente do Curso Técnico em Administração	Titular: Ana Livia Lopes e Silva
	Suplente: Matheus Damasceno
Representante da Diretoria de Ensino	Titular: André Alexandre Inojosa Mendonça
	Suplente: Débora Pereira Martins

Art. 2º. Os membros deverão dedicar até 01 (uma) hora mensal aos trabalhos do colegiado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Reis de Moraes, Diretor(a) Substituto(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 23/02/2023, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultados> informando o código verificador **1467066** e o código CRC **336EBC43**.